



Boletim do Professor

Começará o ano em uma nova Escola?

Fique atento ao prazo de registro

Os professores que começarem suas atividades em uma nova escola em 2013 devem atentar à data em que a instituição de ensino o registrará em carteira. De acordo com o as Convenções Coletivas Vigentes (Cláusula 22, Parágrafo Quarto na Educação Básica e Cláusula 20, Parágrafo Quinto no Ensino Superior), os docentes devem ser registrados a partir do início das atividades na escola incluindo o período de planejamento escolar.

Caso a escola não cumpra o que está acordado na Convenção Coletiva está sujeita ao pagamento em dobro dos dias trabalhados sem registro durante o referido planejamento.

Fique de olho!

Fonte: SINPRO-SP

Recesso Escolar: um direito dos professores

O recesso é um direito garantido pelas convenções e acordos coletivos de trabalho. É obrigatório e tem duração de 30 dias. Nesse período nenhum professor pode ser convocado para trabalhar.

Confira as cláusulas sobre o recesso:

[Educação básica](#) | [Ensino superior](#) | [Sesi](#) | [Senai](#)

Mais absurdos do Colégio Moderno

Colocar um ponto final em tantas irregularidades, acabar com o desrespeito e o descaso são os desafios do Sindicato dos Professores de Santos (SINPRO SANTOS) em relação à intransigência desta instituição mantida pelo Sindicato dos Estivadores.

Não bastavam os frequentes atrasos no pagamento de salários, o descumprimento da legislação e o não reconhecimento da profissão de Professor como categoria diferenciada e, portanto, com direitos específicos consagrados na Lei, o Colégio Moderno demitiu por volta de 18 professores sem, no entanto, garantir-lhes todos os direitos.

Hoje, estes professores estão sem receber os salários de novembro e dezembro de 2012, o décimo terceiro, o aviso prévio, o FGTS e demais direitos previstos. Para piorar a situação e ressaltar a total falta de responsabilidade e sensibilidade de um Colégio mantido por um Sindicato de Trabalhadores, os professores demitidos não poderão usufruir do seguro desemprego, pois a Instituição ainda não realizou as homologações das rescisões contratuais e se quer apresentou uma perspectiva.

Diante de tal absurdo, o Sinpro Santos já protocolou um pedido de Mesa de Conciliação no Ministério do Trabalho objetivando reduzir os já enormes prejuízos causados aos professores por este Colégio. Além disso, vamos procurar de todas as formas, garantir aos que continuam trabalhando, lamentavelmente submetidos a esse descaso e irresponsabilidade, os seus direitos fundamentais para o exercício de tão nobre função que é a educação.

Alertamos, ainda, os profissionais que pretendem não só trabalhar no Colégio Moderno, mas em outras escolas irregulares que tomem muito cuidados, pois o risco do não recebimento de salários e demais direitos é muito grande.

Procurem o Sindicato, denunciem, mobilizem-se, sindicalizem-se. Um Sindicato forte e unido é o caminho para o respeito à nossa categoria.

Diretoria.

Tire suas dúvidas: Arrumou um novo emprego?

Começo do ano é quando ocorre a maior concentração de novas admissões. Se você vai lecionar em uma nova escola ou IES, leia nossas principais orientações:

A contratação de professores

1. Como deve ser a contratação
2. Registro na carteira de trabalho
3. Cuidado com as contratações fraudulentas
4. Monitor, tutor etc.: registro com denominações diferentes

Documentos exigidos

5. Diploma - qualificação exigida
6. Entrega dos documentos
7. Exame médico admissional

Salários

8. Salário inicial - isonomia
9. Desconto previdenciário: cuidados para quem leciona em mais de uma escola

De olho nos salários

Os salários de janeiro virão com os descontos de INSS e de imposto de renda calculados pelas novas tabelas, corrigidas, respectivamente, em 6,2% e 4,5%.

Imposto de renda na fonte

O limite de isenção passou para R\$ 1.710,78 (contra R\$ 1.637,11 em 2012) e a dedução por dependente agora é R\$ 171,97 (no ano passado, era R\$ 164,56). A correção de 4,5% tem impacto imediato para os trabalhadores.

Por exemplo, num salário bruto de R\$ 2.200,00 a dedução mensal passou de R\$ 24,07 para R\$ 18,54. Mas essa economia é temporária, já que a correção da tabela ficou abaixo da inflação mais uma vez. Em 2012, o IPCA fechou em 5,8% e o INPC, e 6,2%).

Basta que o trabalhador receba na data base apenas a reposição inflacionária para começar a pagar mais imposto de renda.

IRPF - tabela progressiva de desconto na fonte a partir de 1º de janeiro de 2013		
Base de cálculo mensal	Alíquota	Parcela a deduzir do imposto
Até R\$ 1.710,78	-	-
De R\$ 1.710,79 a R\$ 2.563,91	7,5 %	R\$ 128,31
De R\$ 2.563,92 a R\$ 3.418,59	15,0 %	R\$ 320,60
De R\$ 3.418,60 a R\$ 4.271,59	22,5 %	R\$ 577,00
Acima de R\$ 4.271,59	27,5 %	R\$ 790,58

Veja também: [Simulador da Receita Federal - para cálculo do imposto de renda na fonte](#)
[Tabelas progressivas do Imposto de Renda dos anos anteriores](#)

Contribuição previdenciária

A Previdência Social corrigiu a tabela em 6,2%, que corresponde ao INPC acumulado em 2012. Esse é o mesmo índice de reajuste dos benefícios previdenciários superiores ao salário mínimo. A contribuição máxima ao INSS agora é R\$ 457,49 (no ano passado era de R\$ 430,78).

Quem trabalha em mais de uma escola e contribuía em apenas uma delas deve prestar atenção à nova tabela. Para continuar descontando o INSS numa única fonte, o salário em uma das escolas deve ser de R\$ 4.159,00, pelo menos.

Caso contrário, terá que contribuir proporcionalmente nas duas escolas. Também há casos em que o trabalhador poderá passar para uma alíquota menor. Por exemplo, quem recebia R\$ 2.000,00 terá a alíquota reduzida de 11% para 9%.

INSS - contribuição previdenciária a partir de 1º de janeiro de 2013	
Salário de contribuição	Alíquota
Até R\$ 1.247,70	8%
De R\$ 1.247,71 a R\$ 2.079,50	9%
De R\$ 2.079,51 a R\$ 4.159,00	11%

Veja também: [Tabelas de contribuição mensal nos anos anteriores](#)
[Como pegar de volta a contribuição previdenciária paga a mais](#)

Leão mais manso na PLR

Começou a vigorar a partir de 02/01 a medida provisória que isenta de imposto de renda a Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de até R\$ 6 mil.

Valores superiores serão tributados segundo uma tabela específica, diferente do desconto progressivo aplicado aos salários:

PLR anual	Alíquota	Parcela a deduzir do imposto
Até R\$ 6.000,00	-	-
De R\$ 6.000,01 a R\$ 9.000,00	7,5 %	R\$ 450,00
De R\$ 9.000,01 a R\$ 12.000,00	15,0 %	R\$ 1.125,00
De R\$ 12.000,01 a R\$ 15.000,00	22,5 %	R\$ 2.025,00
Acima de R\$ 15.000,00	27,5 %	R\$ 2.775,00

Por conta da tributação diferenciada, a partir de agora a Participação nos Lucros será descontada exclusivamente na fonte, a exemplo do que ocorre com o 13º salário.

A tabela vale para o total recebido no ano (a legislação permite o pagamento de uma PLR a cada seis meses).

Com a mudança, o governo atendeu parcialmente as centrais sindicais, que queriam um limite maior de isenção - R\$ 10.000,00.

Convenção Coletiva

Os professores de educação básica serão diretamente beneficiados pela mudança, já que todos receberão PLR de 24%. O direito está previsto na Convenção Coletiva e deve ser pago até 15 de outubro.

A PLR também pode ser objeto de negociação na campanha salarial do ensino superior, que começa em fevereiro.

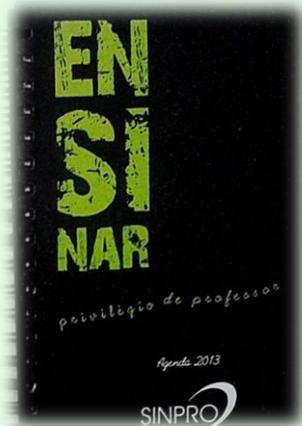
Fonte: FEPEESP

Mural de recados no site do Sinpro Santos

Este espaço é destinado aos professores da Rede Privada para que sejam registradas denúncias de quaisquer atos de violência sofridos em sala de aula ou no interior da escola.

Compartilhe conosco!

NOVIDADES



Professor, não deixe de buscar sua Agenda 2013

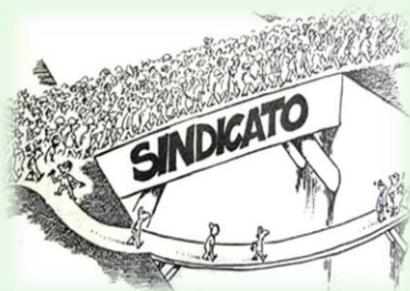
A agenda é feita por professores e para professores, tem a cara da nossa categoria do começo ao fim. Além do caderno de uso diário, há a sessão de Direitos, um guia indispensável para professores de Educação Básica e Ensino Superior. São dezessete temas, com orientações e dicas que vão desde a admissão do professor até a sua saída do local em que leciona. **Para os professores sindicalizados a agenda já está à disposição para ser retirada aqui no sindicato. – Av. Ana Costa, 145, em Santos - Para os demais professores, ao se sindicalizarem receberão também este instrumento de organização feito especialmente para a categoria. Então, não deixe de se sindicalizar. A união é importante para manter a força do Sindicato. Vamos mudar juntos.**

SINDICALIZE-SE

A união é importante para manter este sindicato forte. E assim, podemos continuar a lutar pelos direitos da categoria. Professor, não deixe de se sindicalizar. O SINPRO Santos está aqui para apoiá-los. **Entre em nosso site e [sindicalize-se!](#)**

DENÚNCIA

Professor, não deixe passar nenhuma irregularidade na instituição em que você ensina. Entre em contato com o SINPRO Santos e denuncie pelo [site](#) ou telefone: 3234-1071



SINPRO SANTOS NAS REDES SOCIAIS

Para criar uma maior aproximação com você, professor, criamos uma página no [Facebook](#) e uma conta no Twitter. Estes novos meios serão mais uma ferramenta para deixá-los atualizados e manter contato com a categoria. Não deixe de acessar. [Facebook](#) e [Twitter](#)

NOVIDADES

Cursos de Tecnologias Digitais para Educadores
Até 35% de desconto para associados do SinPro-Santos!
 (11) 2937-5111 www.easas.blog.br
 (13) 3301-2442 www.easas.com.br

Plano Professor

Planos com até
40%
 de Desconto*